



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 037/2017

**“CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORES”.**

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar Nº 016, de 01 de Dezembro de 2006 Concede Férias Regulamentares aos seguintes Servidores:

- **Cristiane Prauchner** – Agente Administrativo Auxiliar - **Férias Regulamentares**, no período de 06 de Fevereiro de 2017 à 07 de Março de 2017 (30 dias) – Período Aquisitivo: 01/11/2015 à 31/10/2016

- **Lisete Francesconi Höring** – Servente - **Férias Regulamentares**, no período de 02 de Fevereiro de 2017 à 03 de Março de 2017 (30 dias) – Período Aquisitivo: 01/10/2015 à 30/09/2016;

- **Vanilda de Moura Rosa** – Auxiliar de Saúde - **Férias Regulamentares**, no período de 06 de Fevereiro de 2017 à 07 de Março de 2017 (30 dias) – Período Aquisitivo: 01/04/2015 à 31/03/2016;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 23 de Janeiro de 2017.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Marcus Jair Bandeira
Prefeito Municipal
P/Secretário Municipal de Administração